



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 53, 09 de julho de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 09 de julho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2025, no valor total de R\$ 69.120.000,00 (sessenta e nove milhões e cento e vinte mil reais).

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde